



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

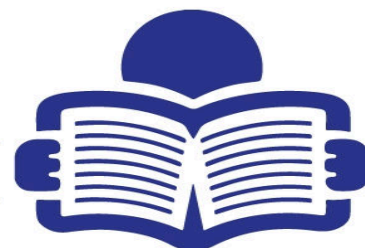
Em, 11 de agosto de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.110 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÕES/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MAZINHO DA AMBULÂNCIA**

INDICAÇÃO Nº 155/2025

Indica ao Executivo Municipal, o
encascalhamento da estrada do povoado
de Cantinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma
do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.020.2.045, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 –
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção, Recuperação e
Encascalhamento de Estradas Vicinais;

Considerando que a encascalhamento da via proporcionará
mais segurança e mobilidade para pedestres e motoristas, reduzindo transtornos
causados por buracos e lama;

Considerando que o encascalhamento é uma demanda da
população, que no presente momento solicita melhorias nas condições de tráfego e
acessibilidade da via;

**INDICA ao Executivo Municipal o encascalhamento da
estrada do povoado de Cantinho, começando do fim do calçamento da rua
estrada do cantinho, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 08 de Maio de 2025.

Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11.08.2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

1

Poder Legislativo- Conceição do Coité-Bahia
VEREADOR LINDO DE NEUZA



INDICAÇÃO Nº 186/2025

INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação na
localidade de Cansanção nesse Município .

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos-Elemento de Despesas: 1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede, Distritos e Povoados.

Considerando: que é uma localidade que sofre com bastante erosão devido às chuvas e a areia dificultam a mobilidade dos moradores;

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Cansanção nesse Município .

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11.08.2025

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 05 de Junho de 2025

Eriberto Antonio Almeida Filho - Lindo de Neuza
Partido Republicano

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretaria de Mesa



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

INDICAÇÃO Nº 200/2025

Indica ao Executivo Municipal, a construção de um campo society com grama sintética como anexo da Escola José Laudelino Oliveira no Povoado do Açude Itarandi, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 12 361. 006. 1.038, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 0606 – Secretaria Municipal de Educação- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS.

Considerando que o campo sintético resultará em um anexo da Escola José Laudelino Oliveira, no Povoado do Açude Itarandi, sendo um espaço adequado para a prática de esportes pelos estudantes e outros segmentos da população;

Considerando que se trata de um espaço multifuncional, seguindo função educativa em espaço aberto, proporcionará lazer, além de organizar e melhorar a estética do local;

Considerando que vai democratizar o acesso ao esporte e incentivar a inclusão social, constituindo um amplo espaço de convivência comunitária que agregará trabalho em equipe, diversão e respeito;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal a **construção de um campo society com grama sintética como anexo da Escola José Laudelino Oliveira, no Povoado do Açude Itarandi, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de julho de 2025.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS
Ariel Ramos
Vereador

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia.



Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 218/2025

**Indica ao Poder Executivo a reforma da praça
Manoel Joaquim Mota no Distrito de Bandiaçu,
neste Município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS. – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça principal do distrito de Bandiaçu precisa ser reformada;

Considerando que é um anseio dos moradores do distrito;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 21 de julho de 2025

Beto da Pinda
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Beto da Pinda

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11.08.2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - César do Hospital

INDICAÇÃO Nº 230/2025

**Indica ao Executivo Municipal a
cobertura da quadra de
Esportes, no povoado de
Tabuleiro.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27813.024.1.042, Unidade Orçamentária 06.14, Unidade Executora: 06.14 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que, os moradores e jovens atletas do Povoado, vêm solicitando a cobertura da quadra.

Considerando que, a quadra de Esportes fica ao lado da escola municipal Arlindo Olímpio da Silva e é usada por os alunos na prática de educação física.

Considerando a durabilidade e conservação do bem público e importância para a comunidade;

INDICA ao Executivo Municipal a cobertura da quadra de Esportes no povoado de Tabuleiro, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 29 de Julho de 2025.**

FRANCISCO CÉSAR BRAZ SILVA
César do Hospital
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11.08.2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-B/

Elizane de Pinho Cana Brasi
Secretária de Mesa

Rua Theognes Antônio Calixto – Conceição do Coité

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



INDICAÇÃO Nº 239/2025

INDICA ao Prefeito Municipal a construção da quadra poliesportiva do povoado de Quebradinha, neste município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27.813.024.1.042, Unidade Orçamentária 0614 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Espaços Desportivos;

Considerando que a construção favorecerá o povoado como um todo, já que possibilitará maior interação entre os moradores e visitantes;

INDICA ao Prefeito Municipal A **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE QUEBRADINHA**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 06 de Abril 2025

Vereador Dilton Santana

Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/08/2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

INDICAÇÃO Nº 241/2025

Indica ao Executivo Municipal, a revitalização do prédio escolar na localidade de Malhador.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 12361.006.1.011 Unidade Orçamentária 0606, Unidade Executora:0606 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – Construção, Reestruturação e Ampliação de Unidades Escolares.

Considerando que a unidade de ensino foi desativada, solicitamos que seja reestruturado para utilização de Serviço de Convivência, com objetivo de ter um espaço de lazer, podendo incluir atividades culturais.

Considerando que o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecem atividades para diversas faixas etárias, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Considerando que os Serviços de Convivência são espaços de acolhimentos e promoção a cidadania.

INDICA ao Executivo Municipal a Revitalização do Predio Escolar de Malhador.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité - BA, 06 de Agosto de 2025

EMANUELA MARIA MASCARENHAS RESEDÁ

Manu Resedá
VEREADORA MANU RESEDÁ

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11.08.2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizaine de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº 242/2025

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça na Comunidade Quilombola do Maracujá.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUISOSQUE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovens, adultos e também aos idosos, daquela comunidade.

Considerando que será um espaço que proporcionará inclusão social;

Considerando que modificará a estética impactando positivamente o visual da comunidade;

Considerando que é um anseio da população local;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/08/2025


Elizane Cana Brasil
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa




PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Indica ao Executivo Municipal, a pavimentação Rua do Cemitério, no Distrito de Aroeira, no município Conceição do Coité - BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e Drenagem de Ruas Na Sede, Distritos e Povoados;

Considerando a que a pavimentação da rua contribuirá significativamente para o conforto da população, dando uma melhor acessibilidade, segurança e para a dignidade do local, que é um espaço de respeito e de memória para todos os habitantes, familiares visitantes do distrito.

Considerando que a pavimentação contribuirá para o melhoramento da acessibilidade para as pessoas que precisam velar e sepultar seus entes queridos.

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação Rua do Cemitério, no Distrito de Aroeira, no município Conceição do Coité - BA, dando uma maior mobilidade ao transito e as pessoas que ali trafegam.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2025.


Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/08/2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.